

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:FD6C576E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 59/2024

DECRETO nº. 59/2024

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauhen, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Ivanise de Lima Silva – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

III – Rosemary Camargo de Andrade – Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

IV – Sílvia Aparecida Otávio – Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

V – Altair Ferreira dos Santos - Diretor do Departamento Municipal de Transporte;

VI – Donizete Aparecido de Carvalho - Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Eliane Pasccuci Leite Pedroso – Gestora do Cadastro Único Municipal e responsável pelo setor do Trabalho;

II – Alflavia Cristina Leite – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III – Denis Nunes de Macedo – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

IV – Alcione Aparecida Leite – Psicóloga, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

V – Jocimar Aparecida de Souza – Assessora Pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;

VI – Edemir Augusto Piva – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VII – Pedro de Oliveira Gomes – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VIII – Ana Carolina de Oliveira – enfermeira do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;

IX - Delaine de Campos Pulcineli – Auxiliar Administrativo, representante do Departamento Municipal de Saúde;

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nessa data com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:1DD78BCF

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

SÚMULA: APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM O LEILÃO DO VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL – PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação para execução do recurso financeiro obtido com o leilão do veículo do conselho tutelar proveniente do Convênio nº 334/11, a serem investidos em equipamentos para a sede do Conselho Tutelar e o encaminhamento para análise e aprovação do CEDCA/PR;

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 22 de agosto de 2024.

CLEONICE MARIA VICENTE
Presidente do CMDCA
Jundiá do Sul - PR

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:BF866233

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº164/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 164 /2024 – De 21/08/2024 à 22/08/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---------------|--------------------|----------|--------------------------|---|------------|
| Eclair Rauhen | Prefeito Municipal | Curitiba | 21/08/2024 22/08/2024 | Ir no Centro Cívico e SECID para tratar de assuntos do Município. | R\$ 842,50 |

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:7F44445B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 66/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **45.355.082 JUNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA**, CNPJ nº **45.355.082/0001-25**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de borracheiro, prestação de serviços de conserto, montagem, troca e socorro para conserto de pneus, onde se faz necessária para garantir a segurança e manutenção da frota veicular do município visando o bom estado para rodagem da frota oficial desta administração, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 724/2023.

| Órgão | Conta- Prog. E Funcional | Natureza da Despesa | Fonte |
|--|-------------------------------------|---------------------|-------|
| Manutenção do Departamento Municipal de Administração Geral | 00235 -05.001.04.122.0010.2006 | 3.3.90.39.00.00 | 00000 |
| Manutenção do Departamento Municipal de Educação | 00770 -09.001.12.361.0020.2026 | 3.3.90.39.00.00 | 00000 |
| Manutenção do Departamento Municipal de Saúde | 001370 -12.001.10.301.0025.2048 | 3.3.90.39.00.00 | 00303 |
| Manutenção do Departamento Municipal de Assistência Social | 01680 EA 14.001.08.244.0010.2063 | 3.3.90.39.00.00 | 00000 |
| Programa de Manutenção Do Departamento de Transportes Municipais | 002185 -16.001.26.782.0032.2082 | 3.3.90.39.00.00 | 00000 |

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses**
DATA ASSINATURA: 22/08/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 22 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:17F0B25E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 041/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 059/2024
TIPO: Menor Preço Por Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média – RM-1C– Pó de Pedra (Agregado Miúdo/ Brita 0/ Pedrisco), Para ser Retirado Conforme a Necessidade pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiá do Sul/Pr, o valor máximo de R\$ 1.673.400,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 006/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 06/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 06/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 06/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 22 de agosto de 2024.

WALDERLEI LEMES FERNANDES
Pregoeiro Port. Nº 038/2024

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:168AD94D

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERRATIFICADO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação Rerratificado para Audiência Pública

2º Quadrimestre de 2024

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 15h**, na Câmara Municipal, situada na Rua Anchieta, Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 –Leide ResponsabilidadeFiscal.

Jundiá do Sul, 15 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Convocação Rerratificado para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2024

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 14h**, na Câmara Municipal, situada na Rua Anchieta, Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 –Leide ResponsabilidadeFiscal.

Jundiá do Sul, 15 de agosto de 2024.

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 905 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 10.000,00 |
| 12.365.0022.2032 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA. | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 960 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.000,00 |
| 12.366.0020.2033 | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS -EJA | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 995 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1000 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 10.000,00 |
| 12.361.0020.2031 | PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | |
| 915 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 920 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 38.500,00 |
| 12 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0026.2049 | PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA CUSTEIO ESTADUAL - FR 495 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1405 | 00495-Atenção Básica | 10.000,00 |
| | TOTAL | 360.000,00 |

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL | 200.000,00 |
| | TOTAL | 200.000,00 |

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:AAC6FDEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 46/2024 - CRED.ADICIONAL

DECRETO N.º 46 de 21/08/2024

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 28/2023. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2024, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.507,94 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| Suplementar | Descrição | Valor |
|------------------|--|------------------|
| 10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.003 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO | |
| 10.301.1001.2054 | Atenção Básica - Custeio saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3343 | 00372-Repasse SUS/FES - Calamidade Pública/Emergencial | 34.720,00 |
| | SUBTOTAL | 34.720,00 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 11.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0801.2058 | Execução Recursos SUAS/FEAS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3655 | 00793-Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017 | 13.306,96 |
| | SUBTOTAL | 13.306,96 |
| 14 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 14.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.2801. | Encargos com Precatórios | |
| 0079 | Sentenças Judiciais e Restituições | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 4720 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 4740 | 00132-Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico | 27.480,98 |